



RETIFICAÇÃO Nº 02/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela Portaria nº 376/2026, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.378, de 07 de janeiro de 1992; nos arts. 78 e 112 da Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 66, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, torna pública a realização de **RETIFICAÇÃO Nº 02 do Edital Nº 03/2026**, referente ao CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 9.1 do Edital nº 03/2026, que trata das etapas e das fases do concurso, em específico, do quantitativo de questões das provas objetivas, de forma a harmonizá-lo com o teor do subitem 10.1, o qual vigorará como segue:

9.1. As etapas/fases do concurso serão constituídas na forma do quadro a seguir:

Etapas	Fases	Especificações	Número de Questões	Caráter
1ª	Provas Escritas – Objetivas	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Específicos	<u>20</u>	
	Teste de Aptidão Física	-	-	Eliminatório
	Avaliação Psicológica	-	-	Eliminatório
2ª	Avaliação de Saúde	-	-	Eliminatório
	Investigação Social e Funcional	-	-	Eliminatório
	Curso de Formação Profissional	-	-	Eliminatório e classificatório

2. Retificação do subitem 13.4.5 do Edital nº 03/2026, que trata dos índices mínimos para o teste de Corrida de 12 (doze) minutos do Teste de Aptidão Física, o qual vigorará como segue:

13.4.5. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado especificado na tabela abaixo:

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Máximo	Tentativas
Masculino	2.400m (dois mil e quatrocentos metros)	12 (doze) minutos	1 (uma)
Feminino	2.000m (dois mil metros)	12 (doze) minutos	1 (uma)

3. Retificação do subitem 19.7 do Edital nº 03/2026, que trata da bolsa de estudo do Curso de Formação Profissional, o qual passa a vigorar como segue:

19.7. Nos termos da legislação vigente, enquanto estiver frequentando o curso, o Aluno GCM fará jus à bolsa de estudo para custeio de despesas decorrentes do Curso no valor de um salário-mínimo vigente, a ser custeado pelo Município de Campina Grande, até a conclusão do Curso, bem como para providenciar a aquisição de fardamentos, equipamentos, acessórios e material didático, exigidos para o Curso de Formação Profissional.

3. Esta Retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

Campina Grande, 03 de junho de 2026.

JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

ROBERTO LIMA ALCÂNTARA MARQUES

Membro da Comissão de Supervisão do Concurso